

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 046/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO -GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

ARTIGO 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 046/2024/EMPAER - MT de exoneração do Erika Maria Pereira De Magalhaes do cargo comissionado de Assistente de Direção I - DAC - 08 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,

CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c58536c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar